

DECRETO Nº 065/2015

DATA: 18.06.2015

SÚMULA: Convoca a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, em conjunto as comissões organizadoras das conferências, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que as Conferências Municipais têm sido espaços importantes de participação da sociedade brasileira na proposição, avaliação e monitoramento das políticas públicas;

DECRETA:

Art. 1º Convocar a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a ser realizada no dia **22 de junho de 2015**, no pavilhão de Idosos do Centro, com início às 7h30min, tendo como tema central: "**Os Desafios na implementação da política da pessoa com deficiência: a transversalidade como radicalidade dos Direitos Humanos**".

Art. 2º Convocar a 2ª Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia **22 de junho de 2015**, no pavilhão de Idosos do Centro, com início às 13h00min, tendo como tema central: "**Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de todas as Idades**".

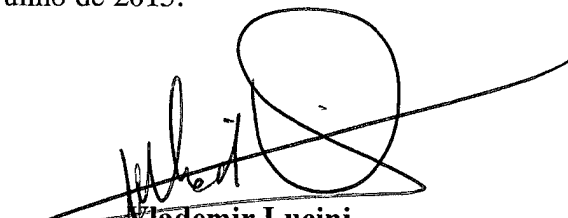
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas através de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2015.

Registre-se e Publique-se:


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração